



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO PARCIAL Nº 166/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 255/2023 de autoria do Deputado Tanilson Soares, que "Dispõe sobre a inclusão no Calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba a “Semana de Conscientização e Apoio aos portadores de doenças autoimunes (lúpus, esclerose múltipla, E.L.A, psoríase)”, entre outras, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi **MANTIDO**, com 07 votos SIM, 12 votos NÃO e 06 ABSTENÇÕES dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 27 de maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente